



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

## PARECER TÉCNICO

### Identificação precisa da operação de crédito objeto de avaliação

Em atendimento ao disposto no inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2011, e ao disposto no § 1º, do art. 32, da Lei Complementar 101/2000, trata o presente Parecer de Contratação, pelo **Município de Osório** de operação de crédito, no valor de R\$ 10.000.000,00 ( DEZ MILHÕES DE REAIS ) junto ao banco BADESUL DE DESENVOLVIMENTO S.A-AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, destinada a **implantação e/ou melhoria de infraestrutura e pavimentação, bem como para implantação e/ou melhoria de equipamentos públicos, e recuperação e/ou revitalização, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101, de quatro de maio de 2000.**

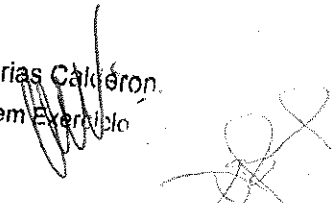
### Relação Custo-Benefício

Em relação ao custo-benefício e ao interesse econômico e social da operação de crédito, entendemos que o financiamento atende plenamente aos interesses do Município de Osório/RS, com condição financeira favorável e amortização a longo prazo.

O projeto vai atender as demandas, prioridades e necessidades da Administração Municipal, diante da necessidade da melhoria da malha viária urbana no Município, que se encontram danificadas pelo decurso do tempo ou que ainda não foram contempladas. Faz-se necessário investimentos, com a execução de obras de pavimentação de vias públicas, dentre outros previstos na linha de financiamento, no intuito de atender aos pleitos oriundos dos munícipes, tendo em vista à ausência de recursos suficientes para atender as demandas que emergem.

Os benefícios do projeto são diversos à Municipalidade, sendo que com este financiamento, será possível realizar a pavimentação de diversas vias públicas, a melhoria de equipamentos públicos existentes, além da revitalização de áreas centrais de trânsito e sinalização. As obras a serem realizadas são essenciais para o município, entretanto, sem previsão de intervenção com a utilização de recursos próprios. A Operação de Crédito junto ao BADESUL torna-se imprescindível para a realização dos investimentos relacionados.

Miguel Farias Caldeón.  
Prefeito em Exercício



### **Benefícios não mensuráveis financeiramente**

Tendo em vista a natureza do investimento, entendemos que alguns benefícios esperados como: aumento da segurança pública, melhoria do conforto da população, embelezamento da cidade, justiça social, melhor organização da cidade, não são mensuráveis financeiramente de forma viável, mas superam os custos necessários e correspondentes à operação de crédito pleiteada.

### **Interesse Econômico e Social da Operação**

Através da operação de crédito com BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A - AGENCIA DE FOMENTO/RS, o Poder Executivo Municipal de Osório, tem o objetivo de realizar ações de implantação e/ou melhoria da infraestrutura e pavimentação, bem como para a implantação e/ou melhoria de equipamentos públicos, e recuperação ou revitalização da sinalização viária no município de Osório.

Com o investimento de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) espera-se que obras de pavimentação de vias públicas, as melhorias na infraestrutura dos equipamentos públicos e as melhorias na sinalização viária da cidade, atendam o anseio da comunidade, gerando uma melhor qualidade de vida e bem estar. Isto será possível com intervenções arroladas acima, proporcionando também reflexos nas ações do Comércio e Turismo local.

Cabe salientar que há intenção do município incentivar o crescimento e a melhoria das suas estruturas viárias, assim como dotar a cidade de melhorias nos seus equipamentos públicos existentes, e qualificar a situação viária interna da cidade. Importante sempre destacar, que a cidade de Osório está geograficamente bem situada ao pé da Serra Geral e entre águas doces e salgadas. É uma das poucas cidades brasileiras que reúne serra, lagoas e mar num mesmo lugar. Ladeada pelo Oceano Atlântico, o município dispõe de duas belas praias: Atlântida Sul e Mariápolis. São praias de mar aberto com excelente infraestrutura de lazer, gastronomia, hospedagem e comércio. Mariápolis é considerada a praia mais arborizada do litoral norte. O município também conta, com um dos maiores complexos lagunares do Brasil com 23 lagoas. Possibilita a navegação e a prática de esportes aquáticos e náuticos, cidade de natureza privilegiada reúne a beleza e a riqueza de seu ecossistema. O Morro da Borússia possui uma Área de Proteção Ambiental, com quase 400 metros de altitude. Nele há pistas de asa-delta, mirante com vista de 360 graus e cascatas naturais. No topo do morro avista-se a Serra, formada por morros cobertos pela exuberante Mata Atlântica, as lagoas, o mar, a sede da cidade, as praias vizinhas e o Parque Eólico.

Miguel Farias Calve  
Prefeito em Exercício



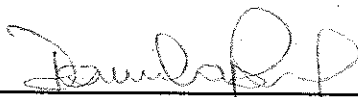
Trata-se também, de um anseio comunitário em serem contempladas com a pavimentação , melhorias urbanas viárias , assim como seus equipamentos públicos , em todas as áreas de abrangência destas intervenções.

Ao adotar as ruas de infraestrutura, visa-se um incremento de receita municipal devido às questões acima citadas, bem como através da valorização imobiliária e crescimento nas áreas de comércio e serviços nesta cidade, efeitos inerentes à implantação deste tipo de benfeitoria em qualquer região.

### **Conclusão**

Conforme demonstrado, entendo que este Parecer atesta o cumprimento do disposto no inciso I, do art.21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, e do § 1º, do art.32, da Lei Complementar 101/2000, demonstrando a relação custo benefício e o interesse econômico e social da operação.

Osório, 08 de janeiro de 2024.



**DANIELA SILVA BARSALINI**

**Secretária Municipal de Finanças em exercício**

De acordo,



Miguel Farias Calderon  
Prefeito em Exercício

**MIGUEL FARIAS CALDERON**

**Prefeito Municipal em exercício**